



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 060/2020

**Aprova a Implantação da
Atenção Domiciliar no
município de
Itabaiana/SE.**

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS) e considera a Atenção Domiciliar como um dos seus componentes;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica;

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 11, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar;

Considerando a Portaria nº 825/GM/MS de 25 de Abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar (AD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

Considerando a Deliberação nº 03 de 23 de fevereiro 2018 – Reunião Extraordinárias do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Estância, que aprovou o Projeto de Implantação da Atenção Domiciliar no Município;

Considerando a Deliberação CIR/Itabaiana nº 001/2020, de 14 de fevereiro de 2020, que aprovou a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar na cidade de Itabaiana;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE em 08 de abril de 2020.

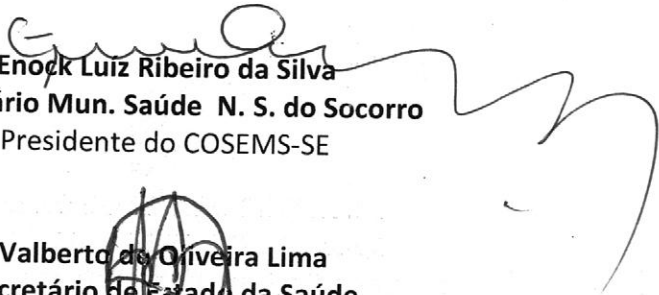
DELIBERA

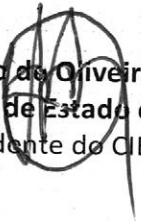


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

APROVAR a Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar – “**Melhor em Casa**”, no município de Itabaiana/Se.

Aracaju, 08 de Abril de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Valberto da Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE